



## PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE OPERAÇÃO LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO

ELEMENTOS PARA INSTRUÇÃO DO PEDIDO

AL-LOTURB 01

- Requerimento;
- Actualização da certidão da conservatória do registo predial anteriormente entregue.
- Descrição pormenorizada dos lotes com indicação dos artigos matriciais de proveniência;
- Planta de síntese da operação de loteamento em base transparente e, quando exista, em base digital;
- Termo de responsabilidade do director de fiscalização da obra;
- Minuta do contrato de urbanização aprovada, quando exista;
- Documento comprovativo da prestação de caução;
- Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 98/2009, de 04 de Setembro;
- Livro de obra, com menção do termo de abertura;
- Plano de segurança e saúde.

*Quando aplicável a declaração de titularidade de alvará, o pedido deve ser ainda ser instruído com os seguintes elementos de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 22º da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho:*

- Declaração de titularidade de certificado de classificação de industrial de construção civil, a verificar no acto de entrega do alvará com a exibição do original do mesmo;
- Termo de responsabilidade assinado pelo técnico responsável pela direcção técnica das obras;
- Comprovativo da integração no quadro de pessoal da empresa responsável pela execução da obra, se for o caso, através da declaração de remunerações conforme entregue na segurança social, referente ao último mês **ou** Comprovativo da integração no quadro técnico da empresa responsável pela execução da obra, se for o caso, devidamente comunicado à entidade com competência para a concessão de alvará para o exercício da actividade de construção, através de declaração emitida por essa entidade em documento escrito ou em formato electrónico fidedigno.

*Quando aplicável a declaração de titularidade de registo, o pedido deve ser ainda ser instruído com os seguintes elementos de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 22º da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho:*

- Declaração de titularidade registo na actividade, a verificar no acto de entrega do alvará com a exibição do original do mesmo;
- Termo de responsabilidade do empresário ou representante legal da empresa;
- Quando o detentor de título de registo seja pessoa colectiva, certidão actualizada do registo comercial, comprovativa da qualidade de representante legal.

A preencher pelos serviços administrativos

- Está instruído** com a documentação acima referenciada.
- Não está instruído** com toda a documentação acima referenciada. Foi aconselhado a não efectuar a entrega do pedido sem que o mesmo fosse corrigido, tendo o mesmo persistido na entrega do pedido nestas condições.

Data: ...../...../.....

O administrativo, ..... O requerente .....